

TÓPICOS DE CONTABILIDADE FINANCEIRA

Mestrado em Fiscalidade

Código: 9291114

Área Científica Predominante: Contabilidade e Relato Financeiro

Docente: Susana Catarino Rua

Idioma de Instrução: Português

Regime: S1

Carga Letiva: 20h Carga Trabalho: 64h

ECTS: 3,0

Objetivos

Os objetivos desta unidade curricular são: a interiorização dos pressupostos subjacentes à preparação e à elaboração de demonstrações financeiras; a perceção das características da informação contabilística; e, a assimilação da relevância da informação contabilística no apoio às tomadas de decisões de gestão empresarial.

Resultados da Aprendizagem

Pretende-se com esta unidade curricular obter os seguintes conhecimentos/competências:

- Compreensão dos conceitos contabilísticos;
- Interpretação e aplicação prática do normativo contabilístico vigente;
- Interpretação dos elementos das demonstrações financeiras.

Conteúdos Programáticos

1. harmonização e normalização contabilística
 - 1.1.O processo de harmonização contabilística internacional e europeu
 - 1.2.A Normalização contabilística em Portugal
 - 1.2.1. Etapas do processo de normalização contabilística
 - 1.2.2. Caracterização do Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
 - 1.2.3. A estrutura concetual do SNC
2. Ativos não correntes
 - 2.1. Ativos Fixos Tangíveis
 - 2.2. Ativos Intangíveis

- 2.3. Propriedades de investimento
- 2.4. Ativos não correntes detidos para venda
- 2.5. Imparidades de ativos não correntes
- 2.6. Subsídios relacionados com ativos
- 2.7. Custos de empréstimos obtidos

- 3. Ativos correntes e matérias relacionadas
 - 3.1. Inventários e ativos biológicos
 - 3.2. Instrumentos financeiros
 - 3.3. Contratos de construção
 - 3.4. Rédito

- 4. Passivos e outras matérias relacionadas
 - 4.1. Provisões, passivos e ativos contingentes
 - 4.2. Matérias ambientais
 - 4.3. Locações
 - 4.4. Impostos diferidos

Bibliografia Recomendada

Legislação:

Sistema de Normalização Contabilística:

Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, Sistema de Normalização Contabilística (SNC), alterado pela Lei 20/2010, de 23 de Agosto, pelo Decreto -Lei n.º 36 -A/2011, de 9 de março, e pelas Leis n.º 66 -B/2012, de 31 de dezembro, e 83 -C/2013, de 31 de dezembro.

Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, alterando o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho.

Aviso n.º 8254/2015 de 29 de julho, alterado pela Declaração de Retificação n.º 917/2015, Estrutura Conceptual do SNC.

Aviso n.º 8258/2015, de 29 de julho, Normas Interpretativas do SNC.

Aviso n.º 8257/2015, de 29 de julho, alterado pela Declaração de Retificação n.º 915/2015, Norma Contabilística e de Relato Financeiro para pequenas Entidades (NCRF-PE).

Aviso nº 8256/2015, de 29 de julho, alterado pela Declaração de Retificação n.º 918/2015, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) do Sistema de Normalização Contabilística.

Portaria nº 220/2015, de 24 de julho, alterado pela Declaração de Retificação nº 41-B/2015, de 21 de setembro, modelos de demonstrações financeiras de acordo com o SNC.

Portaria nº 218/2015, de 23 de julho, Código de Contas do SNC.

Aviso nº 8255/2015, de 29 de julho, alterado pela Declaração de Retificação n.º 914/2015, Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Microentidades.

Aviso nº 8259/2015, de 29 de julho, alterado pela Declaração de Retificação n.º 916/2015, Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo.

Normas Internacionais de Contabilidade Normas (NIC/IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF/IFRS) emanadas pelo IASB (International Accounting Standards Board).

Livros:

Borges, António; Rodrigues, José Azevedo; Rodrigues, Rogério (2021), Elementos de Contabilidade Geral (27ª edição), Áreas Editora. (Em conformidade com SNC aprovado em 2015)

Costa, Carlos Baptista; Alves, Gabriel Correia (2021), Contabilidade Financeira (10ª edição), Rei dos Livros. (Em conformidade com SNC aprovado em 2015)

Gonçalves, Cristina; Santos, Dolores; Rodrigo, José; Sant'Ana Fernandes (2020), Contabilidade Financeira Explicada – Manual Prático, 4ª edição, Vida Económica. (Em conformidade com SNC aprovado em 2015)

Kaizeler, Ana Catarina; Cascais, Domingos; Farinha, José Pedro (2017), Novo SNC – Todas as normas em casos práticos, Editora Objectiva. (Em conformidade com SNC aprovado em 2015)

Nabais, Carlos; Nabais, Francisco (2021), Prática Contabilística (7ª edição), Editora Lidel. (Em conformidade com SNC aprovado em 2015)

Rodrigues, João (2022), Sistema de Normalização Contabilística Explicado – 8ª edição, Porto Editora. (Em conformidade com SNC aprovado em 2015)

Silva, Eduardo Sá; Anjos, Paulo; Silva, Tânia (2015), O novo SNC – Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, Vida Económica. (Em conformidade com SNC aprovado em 2015)

Sistema de Normalização Contabilística (S.N.C) – 6ª edição, 2020, Porto Editora. (Em conformidade com SNC aprovado em 2015)

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

Os conteúdos programáticos foram definidos tendo por base os objetivos que se pretendem alcançar no âmbito desta unidade curricular, bem como as competências a adquirir pelos estudantes. Exemplifica-se, de seguida, a coerência entre estes parâmetros.

Atendendo aos atuais desenvolvimentos em termos de harmonização e normalização contabilística, e para uma melhor interpretação e compreensão dos atuais normativos nacionais e internacionais, no capítulo 1, estudam-se os mais recentes desenvolvimentos em termos de normalização e harmonização contabilística.

Com o objetivo de promover a análise crítica do normativo contabilístico, nos capítulos 2 a 4 aprofundam-se algumas das questões nucleares da contabilidade.

Pretende-se, no final destes capítulos, dotar os estudantes das competências necessárias à análise e julgamento das disposições contidas no normativo contabilístico português.

Métodos de Avaliação

O sistema de avaliação será baseado num modelo de avaliação contínua composto pelos seguintes elementos:

- 1º Miniteste de avaliação (online), com uma ponderação de 30% para a nota final (Caps. 1 e 2 do programa);
- 2º Miniteste de avaliação (online), com uma ponderação de 30% para a nota final (Caps. 3 e 4 do programa);
- Trabalho escrito (grupos de 2 elementos), com uma ponderação de 40% para a nota final.

Para a aprovação à unidade curricular é condição que a média final de todos os elementos de avaliação seja superior ou igual a 9,5 valores (numa escala de 0 a 20 valores).

Nota: Durante as provas de avaliação não é permitida a utilização de máquinas gráficas ou de telemóveis, seja qual for a sua finalidade.